



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Juízo de Direito da Comarca de Descanso

P O R T A R I A N.º 02/12

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
YANNICK CAUBET - JUIZ DIRETOR DO FORO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...**

**CONSIDERANDO a implantação do Selo Digital de
Fiscalização nas serventias extrajudiciais do Estado de Santa
Catarina e o disposto na Circular n.º.09/2011-Corregedoria-
Geral de Justiça de Santa Catarina;**

RESOLVE:

**SUSPENDER, a pedido, o expediente externo de
atendimento ao público do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da
Comarca de Descanso/SC, na data de 30 de janeiro de 2012, com a finalidade de
promover a implantação do Selo Digital de Fiscalização, tendo em vista as
configurações do sistema informatizado e o devido treinamento do quadro de
funcionários.**

Publique-se. Registre-se. Comunique-se

Descanso, 10 de janeiro de 2012

**Yannick Caubet
Juiz-Diretor do Foro**